



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#),

### DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente numa importância total de R\$ 364.900,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0209	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)
0222	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  2.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 19.000,00 (dezenove mil reais)
0222	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  2.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
0225	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  2.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
0225	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais)
0253	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
0254	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
0263	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)
0263	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

	agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 11.000,00 (onze mil reais)
0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em igual importância de R\$ 364.900,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal